

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

4S ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 20.147.506/0001-35

R. Wanderley, 929 - Perdizes, São Paulo - SP, 05011-001

São Paulo, 05 de setembro de 2025

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
1.1. Considerações Iniciais	7
1.2. Objetivos	7
1.3. Escopo do Diagnóstico	9
2. A EMPRESA	10
2.1. Histórico	10
2.2. Estrutura Organizacional	12
2.3. Estrutura Comercial	13
2.4. Estrutura Produtiva	14
2.5. Estrutura Administrativa	17
3. RECUPERAÇÃO JUDICIAL	19
3.1. Resumo do Quadro Geral de Credores	21
3.2. Diagnóstico da Situação Atual	21
3.3. Análise de Mercado	23
4. O PLANO DE REESTRUTURAÇÃO	30
4.1. Reestruturação Operacional	30
4.2. Reestruturação Comercial	30
4.3. Reestruturação Administrativa, Financeira, Jurídica e de Governança	31
4.4. Resumo dos Meios de Recuperação a serem adotados pela EMPRESA	32
5. ESTUDO ECONÔMICO FINANCEIRO	35
5.1. Projeções	35
6. PAGAMENTO AOS CREDITORES	40
6.1. Premissas	40

6.2.	Proposta de Pagamento.....	40
6.3.	Atualização Monetária dos Créditos.....	45
7.	DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS	46
7.1.	Suspensão dos Efeitos das Restrições Cadastrais.....	46
7.2.	Considerações	47
7.3.	Esclarecimentos.....	48
7.4.	Conclusão	49
	Anexo 1 – Exemplo de Pagamento aos Credores	51
	Anexo 2 – Laudo de Ativos.....	55
	(MANTIDO O MESMO DO PLANO ORIGINAL).....	55

Empresa:

4S ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 20.147.506/0001-35

Plano de Recuperação Judicial para apresentação nos autos do Processo número nº 1088603-52.2025.8.26.0100, em trâmite na 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de São Paulo/SP, consoante a LEI nº 11.101/2005 em atendimento ao seu artigo 53 e seguintes.

Definições

Com o objetivo de melhor compreensão e análise do presente Plano de Recuperação Judicial, quando utilizados neste documento, os termos a seguir devem ser entendidos conforme as seguintes definições:

- **“Empresa”** ou **“Recuperanda”**: 4S ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
- **“Credores”**: significam todos os Credores Classe I, Credores Classe II, Credores Classe III e Credores Classe IV em conjunto.
- **“ACG”**: significa Assembleia Geral de Credores.
- **“Credores Classe I”**: significa os titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho e aqueles de natureza trabalhista.
- **“Credores Classe II”**: significa os titulares de créditos garantidos por garantias reais, sujeitos a Recuperação Judicial.
- **“Credores Classe III”**: significam os titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, privilégios gerais ou subordinados – excetuados os Credores Sócios.
- **“Credores Classe IV”**: significam os titulares de créditos do grupo de empresas ME e EPP, com privilégio especial, privilégios gerais ou subordinados – excetuados os Credores Sócios.
- **“Diagnóstico Empresarial ou Diagnóstico”**: Levantamento de informações econômicas, financeiras e operacionais.
- **“Plano de Recuperação Judicial”** ou **“PRJ”**: o presente documento.

CAPÍTULO I

1. INTRODUÇÃO

1.1. Considerações Iniciais

A empresa 4S ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, com administração central à Rua Vanderlei, nº 929, bairro Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05011-001, lançou mão, em 27 de junho de 2025 do benefício legal da Recuperação Judicial, que tramita sob nº 1088603-52.2025.8.26.0100.

Referido processo teve seu deferimento determinado pelo D. Juízo da 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SÃO PAULO – SÃO PAULO, Dr. PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, com a disponibilização da decisão em 04 DE JULHO DE 2025.

O presente Plano de Recuperação Judicial foi elaborado pela empresa 4S ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA em atendimento ao exposto nos artigos, 50, 53 e 54 da Lei nº 11.101/2005, tendo por objetivo demonstrar que com o reestruturamento da empresa haverá a retomada de sua viabilidade e competitividade, assim como apontará a melhor forma de quitação de seu passivo no prazo proposto.

Cabe ressaltar que todas as premissas e dados adotados para a elaboração deste Plano foram colhidos junto ao Corpo Diretivo da empresa, as quais foram de suma importância para elaboração deste documento. No entanto, deve-se ressaltar que o trabalho não implicou na verificação ou auditoria das informações.

1.2. Objetivos

O trabalho desenvolvido pretende demonstrar, mediante propostas amplas e/ou pormenorizadas de reestruturação operacional, a viabilidade econômica financeira da empresa, com a consequente recuperação da crise econômico-financeira.

É premissa básica deste Plano, que, para resgatar a viabilidade e competitividade, a empresa deverá contar com a possibilidade de dispor de condições, prazos diferenciados, disponibilidade de valores de caução em projetos, utilização de recursos provenientes de reavaliação de projetos, dentre outras formas previstas em lei, todos visando a quitação de seu atual passivo.

Uma vez em consonância com as premissas indicadas neste Plano, a EMPRESA poderá simultaneamente promover a quitação integral de seu passivo nos termos deste Plano e equalizar as atuais dificuldades que a levaram ao período de definhamento financeiro, garantindo, assim, a manutenção e desenvolvimento da unidade produtiva com geração de empregos e riquezas.

O Plano foi elaborado com o intuito de apresentar soluções aos principais problemas enfrentados pela Recuperanda ao longo dos últimos anos, determinantes para que se atingisse um quadro de escassez de recursos financeiros, que a impediram de honrar os compromissos assumidos com seus credores. Tais dificuldades foram identificadas após um minucioso Diagnóstico Empresarial que elencou e avaliou as circunstâncias existentes sob diversos prismas da administração moderna.

Lastreado neste Diagnóstico Empresarial, o Plano definiu as principais vertentes de trabalho necessárias para fornecer as respostas que cada item “problema” exige na nova gestão que nasce a partir do processo de Recuperação Judicial.

Elucidaremos o potencial e a viabilidade da EMPRESA sob o aspecto técnico, econômico e financeiro, e que esta viabilização será o início para o cumprimento do cronograma de pagamento do passivo dos credores habilitados na Recuperação.

Por fim, espera-se que o Plano apresentado cumpra as expectativas de todos os interessados na Empresa: empregados, clientes, sócios e comunidade em geral.

1.3. Escopo do Diagnóstico

O item balisar deste Plano foi o Diagnóstico Empresarial elaborado pela empresa com auxílio de consultoria especializada. Este diagnóstico, por sua vez, foi fundamentado na análise de relatórios das diversas áreas operacionais, dos balanços e balancetes disponíveis, dos indicadores de diversos itens empresariais. Boa parte destas informações foram colhidas *in loco*, ao passo que outras foram adotadas conforme informações internas recebidas da própria Empresa.

O mercado de atuação da Empresa (concorrência, fornecedores e clientes) também foi analisado com base em informações externas, com vistas a ratificar fontes internas e identificar os pontos fortes e fracos da EMPRESA em uma visão mais abrangente, cotejando a visão interna para com a externa.

O entendimento do mercado de atuação foi muito importante para entender as expectativas externas em relação à EMPRESA, bem como seu *market share*, fundamentais para a proposta de pagamento que integra este Plano, o qual busca a importante adesão dos Credores para efetiva aprovação deste Plano.

Ao longo de todo o processo de diagnóstico foi possível detectar e compreender a origem dos principais problemas e dificuldades que levaram a EMPRESA a recorrer ao processo de Recuperação Judicial.

Logo na sequência, serão apresentadas alternativas com as mudanças operacionais que viabilizarão as operações da empresa e a geração de caixa suficiente para amortização da dívida.

CAPÍTULO II

2. A EMPRESA

2.1. Histórico

A 4S ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. é uma empresa nacional de capital privado, de médio porte, fundada em 2014 com sede situada à Rua Vanderlei, nº 929, bairro Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05011-001.

A 4S Engenharia nasceu em meio a uma das maiores crises institucionais e econômicas do país marcadas pelo início da Operação Lava Jato e pela recessão que paralisou investimentos em infraestrutura.

Nos anos seguintes, a empresa também enfrentou a instabilidade política decorrente do impeachment presidencial de 2016, a crise fiscal dos estados, a pandemia de COVID-19 entre 2020 e 2022 que afetou drasticamente a produtividade e o cronograma das obras, além de momentos internos importantes como a dissolução parcial da sociedade em 2023.

Cada um desses marcos desafiou a resiliência da companhia, moldando sua capacidade de adaptação, gestão de crise e evolução estratégica no setor da construção civil e infraestrutura pesada.

O setor de infraestrutura vivia um colapso causado pelo início da Operação Lava Jato, que revelou esquemas de corrupção envolvendo as principais empreiteiras do Brasil.

Com a paralisação de grandes obras, quebra de credibilidade e forte retração de investimentos, surgia uma lacuna para empresas éticas, técnicas e enxutas. Foi nesse contexto que nasceu a 4S Engenharia.

Antes de sua fundação, seus criadores já atuavam em grandes empresas técnicas do setor de engenharia de projetos. Eram jovens talentosos e esforçados que, mesmo com pouca experiência formal, assumiam desafios que outros engenheiros mais experientes evitavam. Foi a partir dessas vivências que nasceu o espírito empreendedor que os impulsionou a fundar a 4S Engenharia.

A empresa surgiu da própria iniciativa desses profissionais, que bateram de porta em porta nas grandes construtoras oferecendo reengenharia de projetos, buscando viabilizar tecnicamente contratos e aumentar a rentabilidade das obras. Por serem jovens, frequentemente enfrentavam desconfiança, mas conseguiam revertê-la com entregas técnicas de alta qualidade.

Assim nasceu o modelo da 4S, baseado em Profissionais jovens e altamente qualificados; apoio de consultores experientes com vivência em obras complexas; e utilização de ferramentas modernas (como BIM – *Building Information Modeling*) e engenharia aplicada.

Entre 2014 e 2017, a empresa consolidou seu nome junto a redes privadas do varejo (Habib's, Grupo Pão de Açúcar, Grupo DPSP, Itaú), atuando em obras de implantação, reformas e expansão de agências, drogarias e minimercados.

A partir de 2018, começou a atuar diretamente como construtora, migrando de prestadora de serviços para executora também de obras (ampliando o seu deck de atuação no mercado da construção civil).

Entre 2018 e 2019, mesmo com os reflexos da crise política e do *impeachment* de 2016, a empresa manteve crescimento sólido, de modo que a reabertura dos mercados de privatização em concessões rodoviárias e ferroviárias representou uma nova oportunidade de crescimento para a empresa.

Em 2020, enfrentou os impactos severos da pandemia de COVID-19, que paralisou contratos, adiou concorrências, interrompeu cronogramas de execução e

afetou significativamente a produtividade dos canteiros e grandes projetos. Mesmo diante das incertezas, a 4S Engenharia conseguiu manter sua operação, ajustando custos, preservando empregos e renegociando com clientes e fornecedores, mantendo o seu crescimento diante das adversidades.

A partir de 2022, com a retomada da economia, a empresa voltou a crescer investindo em estrutura organizacional, tecnologia e diversificação de contratos. Ingressou com mais força em obras e projetos e reforçou sua atuação com concessionárias privadas do País, atuando nacionalmente em projetos relevantes.

Em 2023, enfrentou uma dissolução parcial da sociedade, que reconfigurou a liderança e exigiu esforços de reestruturação interna. Esse momento marcou uma nova fase de maturidade e fortalecimento da cultura organizacional.

Com o reaquecimento do setor de concessões, a 4S Engenharia passou a atuar com empresas como Motiva (Grupo CCR), Arteris, EcoRodovias, Rumo, Entrevias, Eixo SP, Via Araucária, ViaMobilidade e ViaQuatro. A carteira de clientes cresceu, assim como o volume de contratos.

2.2. Estrutura Organizacional

2.2.1 Unidade Produtiva

A 4S Engenharia é uma empresa brasileira de engenharia e construção fundada em 2014 que se consolidou como referência em soluções técnicas e executivas para infraestrutura e edificações.

A atuação da EMPRESA não se limita apenas à execução de obras, mas abrange todo o ciclo de vida do ativo, desde a concepção de projetos técnicos até a entrega final da obra, com governança, *compliance* e inovação tecnológica.

A Empresa executa obras para o mercado privatizado, atende concessionárias de diferentes modais e clientes corporativos. O portfólio inclui:

- Rodovias: obras e serviços em concessões estaduais e federais.
- Sistemas Metroviários: requalificação e implantação de estações e estruturas de apoio.
- Ferrovias: intervenções em malhas concedidas, compatibilizações técnicas e obras de apoio.
- Portos e Logística: acessos, contenções e obras civis de suporte.
- Edificações Corporativas: implantação de prédios administrativos, hospitais, escolas e centros logísticos.
- Reformas e *Retrofits*: modernização de ativos existentes em ambientes de operação contínua.
- Varejo e Redes Comerciais: implantação e manutenção de unidades bancárias e de varejo de grande porte.

Esse escopo diversificado reforça a capacidade da 4S de operar em ambientes regulados e de alta exigência técnica, garantindo que cada entrega seja marcada por qualidade, segurança e conformidade contratual.

2.3. Estrutura Comercial

2.3.1 Força de Vendas

A governança é conduzida por dois sócios-diretores, que acumulam responsabilidades tanto no institucional quanto na gestão da construtora e dos projetos. Essa proximidade com as operações garante alinhamento estratégico e agilidade nas decisões.

Abaixo da diretoria, a empresa conta com responsáveis de áreas, assegurando a execução eficiente:

- RH/DP (Recursos Humanos/Departamento de Pessoal).
- Financeiro.
- Jurídico interno (advogada dedicada, apoiada por escritórios externos especializados).
- Técnicos de engenharia e arquitetura.
- Técnico de segurança do trabalho.
- Equipe de produção (oficiais, ajudantes, pedreiros, armadores, carpinteiros).

Essa estrutura direta e especializada permite agilidade, redução de custos fixos e alto controle técnico.

2.4. Estrutura Produtiva

2.4.1 Produção

A estrutura operacional da 4S é baseada em times técnicos e de produção que atuam de forma integrada.

- **Projetistas e Arquitetos:** responsáveis pela concepção e desenvolvimento de projetos técnicos (estruturais, geotécnicos e multidisciplinares).
- **Engenheiros de Produção:** coordenam a execução em campo, assegurando o cumprimento de prazos, custos e padrões de qualidade.
- **Responsáveis Técnicos:** acompanham simultaneamente projetos e execução, garantindo coerência entre concepção e obra.
- **Equipe de Produção:** composta por oficiais e ajudantes, mobilizada conforme a complexidade da obra.
- **Técnico de Segurança do Trabalho:** elemento central para o controle de riscos, treinamentos, integração de equipes terceiras e conformidade legal.

Esse arranjo permite que a 4S mantenha uma cadeia operacional direta, enxuta e eficiente, com foco na produtividade, rastreabilidade e segurança.

2.4.2 Mercado de Atuação

A 4S se diferencia no mercado pela capacidade de entregar soluções integradas nos modelos EPC (*Engineering, Procurement and Construction*) e *Turnkey*.

- **EPC (*Engineering, Procurement and Construction*):** modelo em que a 4S assume integralmente a responsabilidade por engenharia, suprimentos e construção, garantindo ao cliente a entrega de um projeto pronto para operação.
- **Turnkey:** solução em que a empresa desenvolve o projeto, executa a obra e entrega o ativo pronto para uso, com prazos e custos previamente definidos.

Ferramentas e métodos que reforçam esses diferenciais:

- Aplicação da metodologia BIM em projetos e compatibilizações.
- Utilização de MS Project e ferramentas digitais próprias para planejamento e controle de obras.
- Governança contratual, *compliance* e cultura de integridade.
- Capacidade de atuar em ambientes com restrições severas (obras sob operação, *TACs*, obras ferroviárias em linhas ativas).

Esses fatores consolidam a 4S como empresa apta a assumir contratos complexos, oferecendo não apenas engenharia e execução, mas também segurança jurídica e técnica para clientes e credores.

2.4.3 Principais Clientes

- ✓ **Motiva (Grupo CCR) – histórico de atuação em:**
 - **ViaMobilidade:** intervenções em linhas 8-Diamante e 9-Esmeralda.
 - **ViaQuatro:** estações e estruturas de apoio da Linha 4-Amarela.

- **AutoBAn:** obras de infraestrutura e reforços em rodovia Anhanguera-Bandeirantes.
- **ViaOeste:** projetos e obras em trechos urbanos e rodoviários.
- **RIO-SP (antiga Dutra):** serviços em trecho concedido de maior relevância no país.
- ✓ **EcoRodovias** – projetos e obras nos sistemas Anchieta-Imigrantes, Cerrado, Araguaia, Eco101 e EcoCataratas.
- ✓ **Pátria Investimentos** – participação em contratos da Entrevias, Eixo SP, Via Araucária e Cart.
- ✓ **Rumo Logística** – atendimento à Malha Paulista, com foco em obras e projetos ferroviários de suporte à operação logística.
- ✓ **Clientes Corporativos** – Grupo DPSP, Itaú Unibanco, Grupo Pão de Açúcar.

2.4.4 Clientes Homologados e Processos de Concorrência

Além da base de clientes já atendida, a 4S possui uma série de clientes homologados, com documentação e processos de qualificação já concluídos, apta a participar de concorrências e licitações privadas em escala nacional.

A maioria dessas homologações está vinculada a grupos de infraestrutura, concessionárias e grandes corporações do setor privado, o que coloca a 4S em posição estratégica para ampliar seu portfólio no ciclo atual de investimentos em infraestrutura.

Essa condição reforça a capilaridade e credibilidade da empresa, mostrando que, além de um histórico consolidado, a 4S está permanentemente pronta para competir em processos relevantes, garantindo *pipeline* de oportunidades e expansão de mercado.

2.5. Estrutura Administrativa

2.5.1 Missão, Visão e Valores

Missão

Construir infraestrutura civil que proporcione facilidade, conforto e segurança às pessoas, atuando com ética, inteligência e sustentabilidade.

Mais do que construir obras, nossa missão é transformar caminhos difíceis em soluções acessíveis, apoiando o crescimento de cidades, clientes e comunidades, ao mesmo tempo em que protegemos empregos, honramos compromissos e geramos valor sustentável para todos os stakeholders.

Visão

Ser reconhecida como uma empresa confiável, resiliente e inovadora, capaz de atravessar crises com responsabilidade e emergir mais forte, consolidando-se como parceira estratégica no desenvolvimento da infraestrutura no Brasil.

- **Curto prazo (2025/2026):** Reconquistar credibilidade e solidez, reafirmando a 4S como a empresa mais confiável em serviços de engenharia e construção.
- **Médio prazo (2029):** Estar entre as 100 maiores empresas de engenharia do Brasil, com soluções rentáveis, inovadoras e sustentáveis, apoiadas em governança e eficiência.
- **Longo prazo:** Ser referência em parcerias de confiança com concessionárias, clientes privados e investidores, deixando legado positivo por meio de obras e projetos seguros e sustentáveis.

Valores

- **Ética e Transparência:** agimos sempre com integridade, cumprindo obrigações e respeitando clientes, colaboradores, fornecedores e credores.

- **Foco no Cliente e na Sociedade:** satisfação do cliente e impacto positivo para a comunidade são prioridades em cada projeto.
- **Excelência e Segurança:** buscamos qualidade técnica, conformidade regulatória e segurança em todas as entregas.
- **Inovação e Adaptabilidade:** utilizamos tecnologia e criatividade para enfrentar desafios e melhorar continuamente.
- **Protagonismo e Proatividade:** cada colaborador é agente ativo de soluções e transformação.
- **Coletividade e Colaboração:** valorizamos o trabalho em equipe e a união de esforços para resultados sustentáveis.
- **Crescimento Sustentável:** buscamos evolução econômica com responsabilidade social, eficiência financeira e alinhamento a práticas ESG.

CAPÍTULO III

3. RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em seu início, no ano de 2017 a empresa passou por um momento crítico após confiar em acordos não formalizados com clientes, o que gerou forte prejuízo e amadurecimento da sua governança jurídica, visando criar proteção contra situações que gerassem descompasso financeiro na gestão da empresa.

Desde então, reforçou seus controles, estrutura de contratos e sistemas internos.

A crise financeira da 4S Engenharia tem como principal fator a relação contratual com a EPR Litoral Pioneiro, firmada em outubro de 2024, para execução de praças de pedágios entre os Municípios de Sengés e Quatiguá, localizados no estado do Paraná. A proposta foi elaborada com base nas premissas fornecidas pela contratante, no entanto, o projeto foi entregue incompleto, e as frentes de serviço foram liberadas com atraso.

Mesmo diante disso, a 4S Engenharia iniciou a execução com equipes ampliadas, assumiu custos adicionais e operou em turnos noturnos e finais de semana, sem qualquer aditivo contratual ou reequilíbrio.

Após a entrega de 95% da obra, a EPR rescindiu o contrato de forma unilateral e se recusou a pagar a totalidade da medição aprovada, gerando inadimplência relevante e desestruturando financeiramente a operação da empresa.

Adicionalmente, a situação foi agravada por promessas não cumpridas de aporte financeiro feitas por consultorias vinculadas ao fundo de investimento que havia capitalizado a empresa.

Essa expectativa de suporte financeiro levou a 4S Engenharia a manter compromissos operacionais robustos, acreditando em uma liquidez que jamais se concretizou.

A ausência desse fomento, aliado aos inadimplementos contratuais, inviabilizou o cumprimento dos compromissos assumidos e comprometeu também outros contratos em andamento, gerando um efeito em cascata.

O valor não honrado pela EPR é, sem dúvida, o valor de maior expressão frente aos demais montantes a serem recebidos, dessa forma se torna uma quantia fundamental para o equilíbrio do fluxo de caixa da empresa e também pode ser parcialmente utilizado visando acelerar o pagamento aos credores, seja na forma de antecipação do pagamento ou de garantia para outras operações.

A ausência desse pagamento, somada à ruptura contratual unilateral, gerou um efeito dominó que impactou diretamente fornecedores, tributos e os demais contratos em andamento. Isso sem considerar os prejuízos indiretos, os reequilíbrios ignorados e os encargos assumidos pela empresa a partir das distorções operacionais impostas ao longo da execução do contrato.

A empresa, que até então mantinha trajetória de crescimento e cumprimento de suas obrigações, passou a sofrer com efeitos em cadeia: fornecedores desassistidos, perda de credibilidade perante novos projetos e descompasso completo de fluxo de caixa, gerando o passivo trabalhista, quirografário e fiscal da seguinte ordem:

Classificação	Valor
Trabalhista	R\$ 1.208.718,68
Quirografário	R\$ 22.004.114,81
Quirografário – ME/EPP	R\$ 5.021.358,76
Fiscal	R\$ 4.008.833,22

Resumidamente, todos os percalços afetaram a saúde-financeira onde foram perdidos créditos por parte de fornecedores de insumos, crescimento de passivo trabalhista, tributário, que poderão ser superados com a presente Recuperação Judicial.

3.1. Resumo do Quadro Geral de Credores

Distribuição dos credores, sujeitos à Recuperação Judicial conforme pedido inicial, segundo sua classe:

Quadro Geral de Credores				
Classe de Credores	Valor Total (R\$)	% (Valor)	Nº Credores	% (Nº)
Classe I - Trabalhista	R\$ 1.208.718,68	4,29%	77	46,11%
Classe II - Garantia Real	R\$ 0,00	0,00%	0	0,00%
Classe III - Quirografários	R\$ 22.004.114,81	78,02%	27	16,17%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 5.021.358,76	17,69%	63	3,37%
Total	R\$ 28.191.571,48	100,00%	167	100,00%

Nota: A Relação de Credores apresentada acima poderá sofrer alterações mediante habilitações/divergências/impugnações no prazo ou retardatárias.

3.2. Diagnóstico da Situação Atual

A 4S Engenharia, mesmo diante de um cenário adverso, mantém contratos ativos, equipe qualificada e uma base de clientes estratégica, com alto potencial de geração de receita. O *know-how* acumulado em obras de infraestrutura e edificações, aliado a uma estrutura administrativa organizada, garante condições para sustentar o crescimento e expandir sua atuação para além do Estado de São Paulo, com foco em regiões de forte pipeline de concessões, como Paraná, Santa Catarina, Minas Gerais e Rio de Janeiro.

Um ponto estrutural de atenção é o perfil do cliente final: em grande parte, concessionárias ou entes vinculados ao setor público. Esse modelo, embora represente contratos relevantes e de longo prazo, gera estrangulamentos periódicos nas receitas, principalmente em razão dos fluxos de pagamento mais pesados e demorados. Normalmente, a empresa precisa produzir por aproximadamente 30 dias para emitir a primeira medição; depois, o pagamento leva mais 30 dias em média, ainda condicionado a janelas próprias de cada cliente. Soma-se a isso a retenção de cauções (~5% de cada medição), que só são devolvidas após cerca de 6 meses do encerramento contratual. Essa dinâmica cria um *gap* financeiro significativo, que exige aportes de capital de giro em um cenário de juros elevados e custo de capital extremamente alto no Brasil.

Do ponto de vista fiscal, a pandemia e as retrações de mercado provocaram operações negativas que levaram ao acúmulo de débitos tributários. Tais obrigações estão em tratamento no âmbito administrativo e judicial, sendo elegíveis à transações tributárias ou programas especiais de parcelamento, o que permitirá reduzir e alongar o passivo de forma sustentável.

Como pontos críticos que merecem atenção por parte da Empresa estão:

- A maior ameaça está diretamente ligada ao fluxo de caixa e às variações mercadológicas:
- Alterações contratuais unilaterais, muitas vezes desconsiderando índices de reajuste e realidades inflacionárias.
- Impactos da inflação sobre insumos e mão de obra, sem repasse imediato em contratos de médio e longo prazo.
- Necessidade constante de financiamento externo para cobrir lacunas de caixa, em ambiente de taxas de juros elevadas.

Esses fatores reforçam a importância da reestruturação financeira em curso e da implantação de controles ainda mais rígidos sobre fluxo de caixa, gestão de contratos e eficiência operacional.

3.3. Análise de Mercado

3.3.1 Microeconômica (Análise Setorial)

O setor de infraestrutura e construção civil no Brasil atravessa um ciclo de retomada e expansão, sustentado pela necessidade de modernização logística, pelo déficit histórico em transportes e pela intensificação das concessões e *PPPs*.

Esse cenário cria um ambiente favorável para empresas como a 4S Engenharia, que atua de forma integrada em projetos técnicos estruturais e geotécnicos e na execução de obras em múltiplos modais.

O Brasil ainda apresenta graves deficiências em infraestrutura: estradas saturadas, malha ferroviária restrita, sistemas metroviários insuficientes e gargalos portuários.

Segundo estudos setoriais, o país precisaria investir cerca de 3,5% do PIB ao ano em infraestrutura para superar esse déficit; atualmente, investe-se em torno de 1,5% a 2%.

Esse *gap* tem incentivado o governo a ampliar concessões e *PPPs*, abrindo espaço para novos *players* técnicos e para a profissionalização do setor.

3.3.2 Rodovias

O segmento rodoviário continua sendo o principal receptor de investimentos.

Destaques recentes incluem:

- **Lote Rodoviário Paranapanema/SP:** leilão previsto, estimado em R\$ 5,8 bilhões em investimentos, cobrindo aproximadamente 285 km.

- **Mato Grosso:** assinatura de três concessões rodoviárias, com 964 km e investimento estimado de R\$ 3,6 bilhões em 30 anos.
- O movimento de concessões estaduais complementa os leilões federais, criando um pipeline de longo prazo para obras de implantação, recuperação e manutenção.

3.3.3 – Ferrovias

A Rumo Logística, cliente da 4S, lidera investimentos na Malha Paulista, corredor estratégico de escoamento de cargas no país.

As *short lines* e concessões ferroviárias regionais também avançam, conectando zonas agrícolas a portos e hubs logísticos.

Esse mercado abre espaço para empresas especializadas em obras de arte especiais (OAEs), contenções, passagens e estruturas de apoio.

3.3.4 – Metroviário e Mobilidade Urbana

O setor metroviário vive um novo ciclo de expansão, sobretudo em São Paulo.

A Linha 6-Laranja já iniciou levantamentos para expansão, e novas *PPPs* vêm sendo modeladas para ampliar a cobertura.

O Novo PAC destinou R\$ 9,78 bilhões em financiamentos para mobilidade urbana, incluindo expansão de frotas, corredores de ônibus e integração com sistemas metro ferroviários.

Esse cenário cria demanda por obras civis de suporte, passarelas, acessos e reformas de estações, nicho em que a 4S já possui experiência comprovada.

3.3.5 – Portos e Logística

A modernização de acessos portuários e a integração multimodal são prioridades.

Projetos como o Túnel Santos-Guarujá (PPP em andamento, com participação de *players* internacionais) ilustram a relevância dos investimentos para reduzir gargalos logísticos.

Nesse contexto, obras de apoio e intervenções em acessos rodoviários e ferroviários se tornam oportunidades estratégicas.

3.3.6 – Ambiente de Financiamento e Regulação

O governo tem incentivado o setor com medidas de financiamento público (BNDES, Caixa, Novo PAC) e avanços regulatórios.

Entre os destaques regulatórios, estão:

- *Free flow* (pedágio eletrônico sem praças físicas), em fase de consulta e audiência pública.
- *HS-WIM* (pesagem em movimento), tecnologia que deverá se tornar obrigatória em concessões rodoviárias.

Essas mudanças ampliam a atratividade dos contratos e exigem maior capacidade técnica de adaptação por parte das empresas de engenharia.

3.3.7 – Fragilidades Estruturais do Setor

Apesar do cenário positivo, existem desafios que afetam todas as empresas:

- **Custo de capital elevado:** com taxas de juros em patamares altos, financiar capital de giro para mobilizações iniciais é oneroso.
- **Fluxos de pagamento longos e pesados:** necessidade de sustentar produção antes de receber medições.
- **Inflação de insumos e mão de obra:** reajustes contratuais nem sempre acompanham a velocidade das variações de mercado.
- **Riscos regulatórios e jurídicos:** mudanças de entendimento, disputas judiciais e aditivos contratuais podem comprometer margens.

3.3.8 – Oportunidades para a 4S

Pipeline robusto de rodovias, ferrovias, metroviário e portos garante demanda recorrente para obras de infraestrutura.

Histórico de execução em OAEs e obras sob operação contínua (estações, cabines seccionadoras, bases SAU/BSO) posiciona a 4S como parceira de concessionárias.

Capacidade de entregar soluções EPC e *Turnkey*, com engenharia própria, fortalece a competitividade em concorrências.

Cientes homologados em diferentes grupos asseguram acesso a novas rodadas de licitações privadas.

3.3.9 – Conclusão

O setor de infraestrutura no Brasil vive um boom de investimentos, marcado por concessões, *PPPs* e políticas públicas de incentivo. A 4S, com portfólio diversificado, experiência em concessões e capacidade de engenharia própria, encontra-se bem posicionada para capturar esse crescimento. Ao mesmo tempo, reconhece que o ambiente de juros elevados, inflação e fluxos de pagamento

pesados exigem disciplina financeira, gestão contratual eficiente e mitigação de riscos regulatórios – pontos centrais de seu plano de reestruturação.

3.3.10 Mercado Brasileiro

A infraestrutura rodoviária cresce em todo o Brasil, trazendo maior mobilidade e segurança nas estradas, seja pela recuperação de rodovias, construção de praças de pedágio, manutenção e recuperação de pontes e viadutos, duplicação de vias, enfim, obras percebidas em todos os Estados Brasileiros.

Não é só nas rodovias que se vê o desenvolvimento de infraestrutura, bastando acompanhar noticiários, jornais, postagens para se aquilatarem das obras realizadas também na área habitacional, de aeroportos, portos, enfim as obras civis como um todo apresentam excelentes perspectivas para os próximos anos.

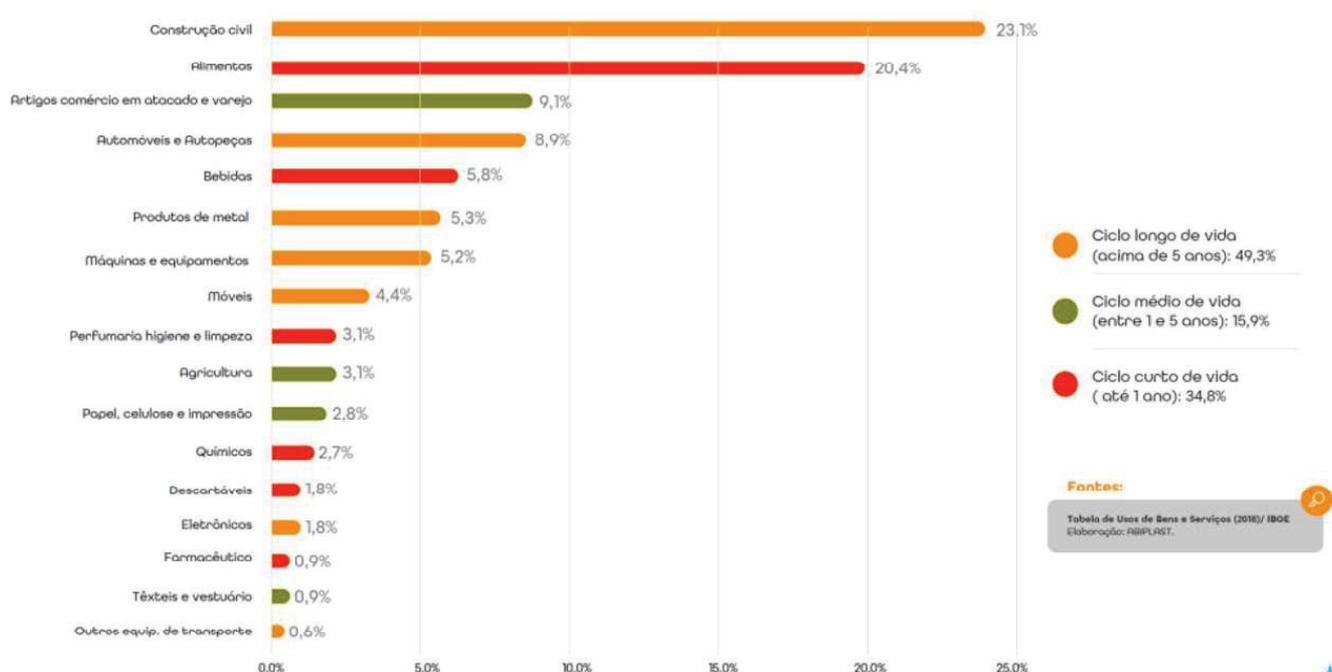
3.3.11 Análise Macroeconômica

O cenário macroeconômico brasileiro para os próximos anos indica uma trajetória de redução gradual da taxa básica de juros (Selic) e controle progressivo da inflação, fatores que têm implicações significativas para o setor da construção civil.

Atualmente, a Selic encontra-se em 15% ao ano e deve iniciar um ciclo de redução a partir de 2026, com projeções apontando para 10% em 2028. Essa diminuição nos juros reduz o custo de financiamento para empresas do setor, incluindo aquelas envolvidas em obras de concessões públicas. Com juros mais baixos, construtoras têm maior capacidade de viabilizar investimentos em projetos de infraestrutura, como rodovias, ferrovias, portos e obras de saneamento, tornando o financiamento dessas obras mais atrativo e viáveis financeiramente. Além disso, a redução nos juros pode estimular maior eficiência produtiva e planejamento financeiro em empreendimentos de longo prazo, típicos de concessões públicas.

De acordo com o Conselho Monetário Nacional (CMN), a meta de inflação para 2025 é de 3,00%, com intervalo de tolerância de menos 1,50 ponto percentual e mais 1,50 ponto percentual. Projeções indicam que a inflação deve se manter dentro dessa meta nos próximos anos. Esse controle da inflação contribui para a estabilidade nos preços dos insumos da construção civil, como cimento e aço, que são sensíveis às variações econômicas. A previsibilidade nos custos permite um melhor planejamento orçamentário e financeiro por parte das construtoras, reduzindo riscos associados a oscilações inesperadas nos preços.

A combinação da redução da taxa de juros com o controle da inflação cria um



ambiente econômico mais favorável para o setor da construção civil. A expectativa é de que esses fatores impulsionem o crescimento do setor, promovam maior estabilidade nos custos e estimulem investimentos em infraestrutura e habitação.

3.3.12 Tendências e Projeções

O setor da construção civil caminha para um futuro cada vez mais tecnológico, sustentável e eficiente. A regulamentação do BIM, a utilização de inteligência artificial, a industrialização do setor e a adoção de construções modulares estão entre as tendências de construção para 2025.

Se de um lado a adoção de construções modulares está em alta, não pode dizer o mesmo da capacitação dos trabalhadores da construção civil, fator que poderá estrangular o crescimento rápido do setor.

Como dado importante há previsão de números expressivos envolvendo o volume de empregos ou o impacto do setor na empregabilidade em todo território nacional.

CAPÍTULO IV

4. O PLANO DE REESTRUTURAÇÃO

4.1. Reestruturação Operacional

A reestruturação operacional da 4S tem como objetivo aumentar eficiência, padronizar processos e garantir qualidade e segurança nas entregas.

As principais medidas incluem:

- Padronização de processos por meio de *POPs* e *checklists*, assegurando uniformidade de execução em todas as frentes de trabalho.
- Planejamento integrado, utilizando ferramentas como EAP, ERP, curva-S e histogramas, para equilibrar prazos, custos e recursos.
- Segurança e qualidade como pilares centrais, com meta de zero acidentes graves e índice de retrabalho inferior a 2%.
- Uso do RDO e gestão de evidências, consolidando informações de produção e criando base documental confiável para medição, auditoria e prevenção de pleitos.

Essas medidas posicionam a 4S como uma empresa com processos claros, rastreáveis e de fácil auditoria, aumentando a confiança de clientes e credores.

4.2. Reestruturação Comercial

A reestruturação comercial busca fortalecer a presença da 4S no mercado de infraestrutura e aumentar a captação de novos contratos.

Os principais direcionamentos são:

- Prospecção ativa de oportunidades em editais, concessões e PPPs nos modais rodoviário, ferroviário, metroviário e portuário.
- Apresentação de portfólio qualificado, com destaque para obras de arte especiais (OAEs), reforços estruturais e projetos executados sob operação contínua.
- Elaboração de propostas com engenharia de valor, oferecendo soluções técnicas que agregam eficiência e segurança.
- Formação de parcerias e SPEs, ampliando competitividade em projetos de maior porte e complexidade.

Esse novo posicionamento comercial tem como finalidade garantir que a 4S esteja sempre pronta a participar das principais concorrências do setor, reforçando sua credibilidade técnica e capacidade de execução.

4.3. Reestruturação Administrativa, Financeira, Jurídica e de Governança

A reestruturação administrativa e financeira da 4S Engenharia tem como objetivo garantir transparência, previsibilidade e credibilidade perante credores, clientes e órgãos reguladores. Esse processo está sendo acompanhado diretamente pela diretoria, com suporte de equipe interna dedicada e de assessorias externas especializadas.

Gestão Administrativa e Financeira

- Controle de fluxo de caixa por contrato, permitindo avaliar margem real e identificar desvios em tempo real.
- Política de crédito e recebíveis, com uso seletivo de antecipações e negociações financeiras em condições sustentáveis.
- Planejamento tributário ativo, com adesão a programas de transação fiscal e discussão administrativa/judicial de passivos.
- DRE gerencial consolidado, com relatórios periódicos de desempenho, margem e endividamento.

Governança e Compliance

- Implantação de políticas de *compliance* e integridade em todos os contratos.
- Criação de comitê de risco e governança, com reuniões mensais de acompanhamento.
- Gestão de fornecedores e subcontratados com *compliance* documental obrigatório, reduzindo riscos trabalhistas e contratuais.

Jurídico Interno e Assessorias Externas

- Advogada interna dedicada ao contencioso, contratos e suporte a todas as áreas.
- Escritórios externos especializados:
 - Trabalhista – acompanhamento preventivo e contencioso de ações individuais e coletivas.
 - Tributário – atuação em passivos fiscais, planejamentos e teses jurídicas.
 - Cível – contencioso e litígios com fornecedores, clientes e terceiros.
 - Recuperação Judicial – assessoria integral no processo de RJ, elaborando plano, acompanhando assembleias e negociando com credores.

Essa rede de assessorias jurídicas assegura que a empresa esteja tecnicamente preparada para enfrentar os desafios legais e regulatórios, mitigando riscos e fortalecendo sua posição frente a credores e clientes.

4.4. Resumo dos Meios de Recuperação a serem adotados pela EMPRESA

Nos termos do artigo 50, da LRE, a EMPRESA poderá utilizar, a qualquer tempo, qualquer um dos mecanismos de recuperação de empresas:

“Art. 50 Constituem meios de recuperação judicial, observada a legislação pertinente a cada caso, dentre outros:

I – concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;

II – cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição de subsidiária integral, ou cessão de cotas ou ações, respeitados os direitos dos sócios, nos termos da legislação vigente;

III – alteração do controle societário;

IV – substituição total ou parcial dos administradores do devedor ou modificação de seus órgãos administrativos;

V – concessão aos credores de direito de eleição em separado de administradores e de poder de veto em relação às matérias que o plano especificar;

VI – aumento de capital social;

VII – trespasse ou arrendamento de estabelecimento, inclusive à sociedade constituída pelos próprios empregados;

VIII – redução salarial, compensação de horários e redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva;

IX – dação em pagamento ou novação de dívidas do passivo, com ou sem constituição de garantia própria ou de terceiro;

X – constituição de sociedade de credores;

XI – venda parcial dos bens;

XII – equalização de encargos financeiros relativos a débitos de qualquer natureza, tendo como termo inicial a data da distribuição do pedido de recuperação judicial, aplicando-se inclusive aos contratos de crédito rural, sem prejuízo do disposto em legislação específica;

XIII – usufruto da empresa;

XIV – administração compartilhada;

XV – emissão de valores mobiliários;

XVI – constituição de sociedade de propósito específico para adjudicar, em pagamento dos créditos, os ativos do devedor.

§1º Na alienação de bem objeto de garantia real, a supressão da garantia ou sua substituição somente serão admitidas mediante aprovação expressa do credor titular da respectiva garantia.

§2º Nos créditos em moeda estrangeira, a variação cambial será conservada como parâmetro de indexação da correspondente obrigação e só poderá ser afastada se o credor titular do respectivo crédito aprovar expressamente previsão diversa no plano de recuperação judicial.”

Na eventualidade da EMPRESA utilizar proposta, ainda que posterior à aprovação deste plano de recuperação judicial, de qualquer um dos meios listados ou outro que julgue necessário e sendo essa modificação aplicada a classes diversas, mantendo-se inalterada para outras classes, somente aquelas participarão de nova assembleia geral de credores, haja vista o impacto que poderá ser causado no plano/forma de pagamento.

Neste caso, havendo adesão pela maioria dos créditos, ou dos credores das respectivas classes, restará aprovada a modificação, sem a necessidade de nova assembleia.

CAPÍTULO V

5. ESTUDO ECONÔMICO FINANCEIRO

5.1. Projeções

5.1.1 Premissas Resumo dos Acontecimentos – 4S Engenharia

Nos últimos cinco anos, a companhia apresentou trajetória consistente de crescimento, mesmo diante de cenários macroeconômicos desafiadores:

- **2021:** Receita líquida com expansão e margem operacional acima de 20%, em um período de retomada pós-pandemia e forte pressão de custos de insumos.
- **2022:** Crescimento de quase 60% na receita em relação ao ano anterior, com margem líquida próxima a 19%, mesmo sob ambiente de juros elevados.
- **2023:** Consolidação de carteira e expansão comercial em meio à restrição de crédito e taxa Selic em patamar elevado.
- **2024:** Receita mais que duplicada em relação a 2021, com margem bruta de 17%, mas resultado líquido negativo em função do custo financeiro que consumiu mais de 11% da receita líquida.
- **2025:** Receita equivalente a cerca de metade do ano anterior já realizada no semestre, com margem bruta superior a 22%, sinalizando maior eficiência operacional, porém com liquidez corrente inferior a 0,4, refletindo a pressão sobre o capital de giro.

O fator determinante para a crise atual não foi de natureza operacional, mas sim financeira e conjuntural: a ocorrência de inadimplência relevante e rescisão contratual, cujo impacto correspondeu a mais de 80% da receita líquida anual de referência.

Para viabilizar a execução, a companhia recorreu a captações junto a instituições financeiras e veículos estruturados de crédito, prática usual no setor. Em condições normais de recebimento, tais recursos seriam absorvidos pelas medições

contratuais. No entanto, com a inadimplência, parte desse financiamento transformou-se em endividamento sem contrapartida de receita, ampliando os índices de alavancagem:

- **Endividamento/Ativo:** duplicou no período recente, alcançando patamar superior a 11x.
- **Despesa Financeira/Receita:** superou 11% em 2024 e ainda representou quase 5% no primeiro semestre de 2025.
- **Liquidez Corrente (AC/PC):** caiu de níveis acima de 1,5 em 2022 para patamares próximos de 0,4 em 2025.

Esse evento extraordinário foi o verdadeiro gatilho da ruptura de liquidez, levando à necessidade de ingresso na Recuperação Judicial.

5.1.2 DRE Projetada (12 anos) Consolidada – EMPRESA

Demonstrativo de Resultado do Exercício Projetada

Art. 51, Inciso II, b - Lei 11.101/2005

Demonstrativo de Resultado do Exercício (2026 - 2037)

	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037
Receita Operacional Bruta	RS 17.884.231,48	RS 19.018.992,29	RS 20.114.517,91	RS 21.050.247,43	RS 21.893.098,03	RS 22.688.616,95	RS 23.556.915,94	RS 24.346.283,88	RS 25.104.127,27	RS 25.765.934,79	RS 26.322.410,91	RS 26.717.247,07
Receitas de Vendas e Serviços	RS 17.585.489,51	RS 18.604.071,80	RS 19.151.712,36	RS 20.084.231,62	RS 20.897.633,13	RS 21.640.260,85	RS 22.470.239,02	RS 23.218.285,28	RS 23.938.483,62	RS 24.564.388,63	RS 25.088.579,00	RS 25.465.922,69
Receita de Garantia Contratual	RS 298.741,97	RS 414.510,49	RS 962.895,55	RS 986.015,81	RS 1.005.484,90	RS 1.048.356,10	RS 1.096.676,92	RS 1.127.998,60	RS 1.165.643,65	RS 1.201.546,26	RS 1.232.831,91	RS 1.261.324,39
(-) Deduções da Receita Bruta	RS 1.582.684,06	RS 1.609.252,21	RS 1.647.047,26	RS 1.735.659,04	RS 1.776.298,92	RS 1.838.422,17	RS 1.943.675,68	RS 2.008.381,68	RS 2.070.678,63	RS 2.124.819,61	RS 2.170.248,58	RS 2.202.802,31
Receita Operacional Líquida	RS 16.301.537,42	RS 17.409.330,08	RS 18.467.470,65	RS 19.314.691,39	RS 20.126.799,21	RS 20.849.194,78	RS 21.613.240,26	RS 22.337.902,20	RS 23.033.448,44	RS 23.641.115,18	RS 24.152.162,33	RS 24.514.444,76
(-) Custos	RS 9.801.677,27	RS 9.985.837,25	RS 10.502.799,06	RS 11.088.846,73	RS 11.281.587,25	RS 11.682.484,82	RS 12.870.155,22	RS 13.382.239,27	RS 13.776.717,01	RS 14.136.828,42	RS 14.553.774,82	RS 14.772.081,44
Lucro Bruto	RS 6.699.860,15	RS 7.423.692,83	RS 7.964.671,59	RS 8.225.842,66	RS 8.845.211,96	RS 9.166.699,96	RS 8.743.085,04	RS 8.975.662,93	RS 9.256.731,43	RS 9.504.186,76	RS 9.598.387,51	RS 9.742.363,32
(-) Despesas Operacionais	RS 4.263.463,85	RS 5.028.893,66	RS 5.063.588,26	RS 5.348.559,91	RS 5.860.656,70	RS 5.063.999,59	RS 5.468.825,01	RS 5.880.871,57	RS 5.865.706,31	RS 5.822.011,57	RS 6.553.516,39	RS 6.073.168,38
(-) Despesas Administrativas	RS 3.520.615,00	RS 3.298.963,92	RS 3.500.933,02	RS 3.757.378,50	RS 3.824.266,86	RS 4.158.176,12	RS 4.515.843,94	RS 4.878.277,83	RS 4.810.917,05	RS 4.712.309,47	RS 5.386.042,65	RS 5.466.833,29
(-) Outras Despesas (RJ)	RS 742.848,85	RS 1.729.929,76	RS 1.562.665,24	RS 1.591.181,41	RS 2.036.389,84	RS 905.823,46	RS 952.981,07	RS 1.002.583,74	RS 1.054.789,26	RS 1.109.102,10	RS 1.167.473,74	RS 606.335,09
Resultado Antes do Resultado Financeiro	RS 2.436.396,30	RS 2.394.799,15	RS 2.901.073,33	RS 2.877.282,75	RS 2.984.555,26	RS 4.102.700,38	RS 3.274.260,03	RS 3.094.791,36	RS 3.391.025,12	RS 3.682.175,19	RS 3.044.871,12	RS 3.668.194,94
(-) Resultado Financeiro Líquido	RS 1.650.209,66	RS 1.559.637,37	RS 2.025.326,56	RS 1.983.007,29	RS 1.592.886,73	RS 2.787.054,51	RS 1.884.226,62	RS 1.728.643,73	RS 1.821.407,31	RS 1.458.371,98	RS 1.488.756,48	RS 1.512.102,83
(+) Receitas Financeiras	RS 450.000,00	RS 500.000,00	RS 800.000,00	RS 700.000,00	RS 350.000,00	RS 1.500.000,00	RS 650.000,00	RS 350.000,00	RS 400.000,00	RS 1.458.371,98	RS 1.488.756,48	RS 1.512.102,83
(-) Despesas Financeiras	RS 200.209,66	RS 1.059.637,37	RS 1.225.326,56	RS 1.283.007,29	RS 1.242.886,73	RS 1.287.054,51	RS 1.334.226,62	RS 1.378.643,73	RS 1.421.407,31	RS 1.458.371,98	RS 1.488.756,48	RS 1.512.102,83
Resultado Operacional	RS 786.186,64	RS 835.161,78	RS 875.746,77	RS 894.275,46	RS 1.391.668,53	RS 1.315.645,87	RS 1.290.033,41	RS 1.366.147,63	RS 1.569.617,81	RS 2.223.803,21	RS 1.555.114,64	RS 2.157.092,12
(-) Resultado Não Operacional	RS -											
(+) Outras Receitas	RS -											
(-) Outras Despesas	RS -											
Resultado Antes das Provisões Tributárias	RS 786.186,64	RS 835.161,78	RS 875.746,77	RS 894.275,46	RS 1.391.668,53	RS 1.315.645,87	RS 1.290.033,41	RS 1.366.147,63	RS 1.569.617,81	RS 2.223.803,21	RS 1.555.114,64	RS 2.157.092,12
(-) Provisões	RS 779.976,25	RS 828.327,51	RS 853.177,38	RS 893.339,65	RS 931.973,83	RS 965.092,88	RS 1.000.464,70	RS 1.033.770,70	RS 1.065.936,81	RS 1.093.704,59	RS 1.117.088,16	RS 1.133.844,48
(-) Provisão para IRPJ e CSLL	RS 779.976,25	RS 828.327,51	RS 853.177,38	RS 893.339,65	RS 931.973,83	RS 965.092,88	RS 1.000.464,70	RS 1.033.770,70	RS 1.065.936,81	RS 1.093.704,59	RS 1.117.088,16	RS 1.133.844,48
Resultado do Exercício (Lucro/Prejuízo)	RS 6.210,39	RS 6.834,27	RS 22.569,39	RS 935,81	RS 459.694,70	RS 350.552,99	RS 289.568,71	RS 332.376,93	RS 503.781,00	RS 1.129.898,62	RS 438.026,48	RS 1.023.247,63

5.1.3 Fluxo de Caixa Projetado (12 anos) - Consolidada – EMPRESA

RELATÓRIO GERENCIAL DE FLUXO DE CAIXA E SUA PROJEÇÃO

Art. 51, Inciso II, d - Lei 11.101/2005

FLUXO OPERACIONAL E FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037
SALDO INICIAL DE CAIXA	R\$											
Entradas Operacionais	R\$ 16.301.537,42	R\$ 17.409.330,08	R\$ 18.467.470,65	R\$ 19.314.691,39	R\$ 20.126.799,21	R\$ 20.849.194,78	R\$ 21.613.240,26	R\$ 22.337.902,70	R\$ 23.033.448,44	R\$ 23.641.115,18	R\$ 24.152.162,33	R\$ 24.514.444,76
Recebimento Serviços Prestados	R\$ 17.884.231,48	R\$ 19.018.582,29	R\$ 20.114.517,91	R\$ 21.050.247,43	R\$ 21.903.098,03	R\$ 22.688.616,95	R\$ 23.556.915,94	R\$ 24.346.283,88	R\$ 25.104.127,27	R\$ 25.765.934,79	R\$ 26.322.410,91	R\$ 26.717.247,07
Dedução da Receita	R\$ 1.582.694,06	R\$ 1.609.252,21	R\$ 1.647.047,26	R\$ 1.735.556,04	R\$ 1.776.298,82	R\$ 1.839.422,17	R\$ 1.943.675,68	R\$ 2.008.381,68	R\$ 2.070.678,83	R\$ 2.124.819,61	R\$ 2.170.248,58	R\$ 2.202.802,31
Saídas Operacionais	R\$ 16.295.327,03	R\$ 17.402.495,81	R\$ 18.444.901,26	R\$ 19.313.755,58	R\$ 19.667.104,51	R\$ 20.498.641,79	R\$ 21.323.671,55	R\$ 22.005.525,27	R\$ 22.529.667,44	R\$ 22.511.216,56	R\$ 23.714.135,85	R\$ 22.278.526,95
(-) COMPRAS DE FORNECEDORES M.F.	R\$ 9.601.677,27	R\$ 9.985.637,25	R\$ 10.502.799,06	R\$ 11.088.848,73	R\$ 11.281.587,25	R\$ 11.382.492,82	R\$ 12.870.155,22	R\$ 13.362.239,27	R\$ 13.776.717,01	R\$ 14.136.928,42	R\$ 14.566.774,82	R\$ 14.772.081,44
(-) PAGAM. PARCEL. TRIBUTOS	R\$ 450.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 650.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-) PAGAMENTOS CREDORES - FJ	R\$ -											
CLASSE I - TRABALHISTA	R\$ 742.848,85	R\$ 1.026.284,84	R\$ -									
CLASSE II - GARANTIA REAL	R\$ -											
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 226.181,97	R\$ 781.616,04	R\$ 781.616,04	R\$ 802.307,35	R\$ 1.085.117,08	R\$ 905.823,46	R\$ 952.981,07	R\$ 1.002.593,74	R\$ 1.054.789,26	R\$ 1.109.702,10	R\$ 1.167.473,74	R\$ 606.335,09
CLASSE IV - ME/EPP	R\$ 477.462,94	R\$ 781.049,20	R\$ 781.049,20	R\$ 788.874,06	R\$ 951.272,76							
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 3.520.615,00	R\$ 3.298.965,92	R\$ 3.500.933,07	R\$ 3.757.375,50	R\$ 3.824.266,86	R\$ 4.158.176,12	R\$ 4.515.843,94	R\$ 4.878.277,88	R\$ 4.810.917,05	R\$ 4.712.309,47	R\$ 5.386.042,65	R\$ 5.466.833,29
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 1.200.009,66	R\$ 1.059.637,37	R\$ 1.225.326,56	R\$ 1.283.007,29	R\$ 1.242.866,73	R\$ 1.871.054,51	R\$ 1.334.226,67	R\$ 1.378.643,73	R\$ 1.421.407,31	R\$ 1.458.571,98	R\$ 1.489.756,48	R\$ 1.512.102,83
(-) PAGAMENTO DE TRIBUTOS	R\$ 779.976,25	R\$ 828.327,51	R\$ 853.177,38	R\$ 893.339,65	R\$ 931.973,83	R\$ 965.092,88	R\$ 1.000.464,70	R\$ 1.033.770,70	R\$ 1.065.836,81	R\$ 1.093.704,59	R\$ 1.117.088,06	R\$ 1.133.844,48
FLUXO OPERACIONAL LÍQUIDO	R\$ 6.210,39	R\$ 6.834,27	R\$ 22.569,39	R\$ 935,81	R\$ 459.694,70	R\$ 350.552,99	R\$ 289.568,71	R\$ 332.376,93	R\$ 503.781,00	R\$ 1.129.899,62	R\$ 438.026,48	R\$ 2.235.917,81
FLUXO CAIXA CUMULADO	R\$ 6.210,39	R\$ 13.044,66	R\$ 35.614,05	R\$ 36.549,86	R\$ 496.244,56	R\$ 846.797,55	R\$ 1.136.366,26	R\$ 1.468.743,19	R\$ 1.972.524,19	R\$ 3.102.422,81	R\$ 3.540.449,29	R\$ 5.776.367,10

Valores em Reais (R\$)

5.1.4 Análise da Viabilidade Econômica

Abalizado nas projeções que demonstram plena condição de liquidação de suas dívidas constantes no Plano de Recuperação Judicial proposto, a EMPRESA possui ainda, capacidade de honrar os compromissos não sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, com o desígnio de manter e ampliar a atividade operacional durante e após o período de recuperação.

Este plano de Recuperação Judicial estabelece os meios pelos quais a EMPRESA reverterá à atual situação em que se encontra, observando os seguintes pontos:

- A Geração de Caixa durante esse período é plenamente suficiente para a liquidação das dívidas, bem como para a manutenção das atividades operacionais e seus novos compromissos a serem assumidos, os créditos não sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial e os investimentos necessários;
- As ações de melhoria apresentadas nesse plano, das quais, boa parte já estão sendo implementadas e o comprometimento dos sócios e da equipe de colaboradores com os objetivos traçados são fatores altamente positivos e que tendem a garantir o sucesso do plano apresentado;
- As projeções mercadológicas realizadas por órgãos vinculados ao segmento/atividade da EMPRESA para os próximos anos indicam favorável e constante elevação na demanda.

Com o pressuposto já explícito acima, tanto do ponto de vista econômico, como do ponto de vista financeiro, percebemos a viabilidade dos negócios da EMPRESA.

CAPÍTULO VI

6. PAGAMENTO AOS CREDORES

6.1. Premissas

A proposta de pagamento aos credores seguirá o descrito nesse item e é compatível com o projeto de longo prazo, geração de caixa para pagamento das dívidas e investimentos mínimos para a sustentação do negócio, portanto assumidas como obrigação, tanto nos valores como nos prazos oferecidos.

O prazo para pagamento estimado é de 12 (doze) anos, contados a partir da publicação da homologação da decisão da aprovação do Plano de Recuperação Judicial, e a consequente concessão da Recuperação Judicial.

Os pagamentos estão evidenciados com valores nominais sem atualização monetária. A atualização (Capítulo VI, item 6.3) será calculada no momento do pagamento de cada parcela conforme disposto.

As projeções foram realizadas levando em consideração este cenário de atualização, com margem de segurança e de forma conservadora.

Para tanto, a proposta é condizente com este cenário, validada pelas projeções econômico-financeiras e pela demonstração da viabilidade econômica. Os credores arrolados para os pagamentos projetados estão divididos em quatro grupos: Credores Trabalhistas (Classe I), Credores com Garantia Real (Classe II), Credores Quirografários (Classe III) e Credores ME/EPP (Classe IV).

6.2. Proposta de Pagamento

6.2.1 Credores Classe I – Trabalhistas

Os pagamentos serão realizados de acordo com os parâmetros estabelecidos no artigo 54, parágrafo único da LFRJ, segundo o qual “O plano não poderá, ainda,

prever prazo superior a 30 (trinta) dias para o pagamento, até o limite de 5 (cinco) salários mínimos dos créditos de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial, e ainda, com o pagamento total dos credores ocorrendo até o 24º (vigésimo quarto) mês após a concessão da recuperação judicial e homologação do plano de recuperação judicial.

Visando atender ao disposto no artigo 54, §2º, I, da Lei nº 11.101/2005 a recuperanda oferece como garantia os valores das cauções dos projetos já encerrados e que estão em posse das empresas contratantes da Recuperanda. Os contratos e relação dessa garantia será apresentada aos credores trabalhistas antes da realização da Assembleia Geral de Credores para que se verifique que a garantia supera o valor relacionado na Classe I, de credores trabalhistas.

Nos casos em que haja habilitações posteriores à assembleia geral de credores, com a inclusão definitiva do crédito no Quadro Geral de Credores mediante trânsito em julgado de incidente de Habilitação de Crédito, terão seu termo inicial de pagamento após a carência de 60 (sessenta) dias contados da respectiva inclusão definitiva do crédito no Rol de Credores, mediante coisa julgada em incidente de habilitação junto aos autos de Recuperação Judicial. Dessa forma será observado o período administrativo da empresa de 60 (sessenta) dias para a inclusão no processo de pagamento e o pagamento ocorrerá em até 12 (doze meses).

Dever-se-á respeitar a limitação do artigo 83, I, da LFRJ de 150 (cento e cinquenta) salários mínimos por credor na Classe I na eventualidade do crédito ser superior ao valor calculado com base no salário mínimo nacional na data do pedido de recuperação judicial (27/06/2025).

A atualização dos valores contidos nesta classe terá como termo inicial a Data do Pedido de recuperação judicial, quando cabível, devendo o Crédito Base ser corrigido pelo índice aplicado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, acrescido de juros moratórios de 2,4% (dois vírgula quatro por cento) ao ano.

O demonstrativo da proposta encontra-se no Anexo 1.

6.2.2 Credores Classe II – Com Garantia Real

A Recuperanda não apresenta credores com Garantia Real, no entanto na eventualidade de serem habilitados créditos nesta classe, a empresa propõe a seguinte forma de pagamento:

- Deságio de 70% da dívida, visando a equalização dos saldos devedores a pagar e ajuste ao fluxo de caixa da empresa.
- Carência de 18 meses.
- Atualização Monetária conforme item 6.3 deste plano, a partir da data do pedido de Recuperação Judicial, sendo estes valores capitalizados quadrimestralmente nos respectivos pagamentos.
- Pagamentos quadrimestrais, 32 parcelas, a partir do 22º mês da data de homologação do plano, considerando próximo quadrimestre após os 18 meses de carência.

Nos casos em que haja habilitações posteriores à assembleia geral de credores, com a inclusão definitiva do crédito no Quadro Geral de Credores mediante trânsito em julgado de incidente de Habilitação de Crédito, terão seu termo inicial de pagamento após a carência de 60 (sessenta) dias contados da respectiva inclusão definitiva do crédito no Rol de Credores, mediante coisa julgada em incidente de habilitação junto aos autos de Recuperação Judicial. Dessa forma será observado o período administrativo da empresa de 60 (sessenta) dias para a inclusão no processo de pagamento e o pagamento ocorrerá em conformidade com esta cláusula.

O demonstrativo da proposta encontra-se no Anexo 1.

6.2.3 Credores Classe III – Quirografário

Para os credores da Classe III em geral, a empresa propõe a seguinte forma de pagamento:

- Deságio de 67,5% da dívida, visando à equalização dos saldos devedores a pagar e ajuste ao fluxo de caixa da empresa.
- Carência de 18 meses.
- Atualização Monetária conforme item 6.3 deste plano, a partir da data do pedido de Recuperação Judicial, sendo estes valores capitalizados semestralmente.
- Pagamentos semestrais, 20 parcelas, com a primeira parcela no 24º mês da data de homologação do plano, considerando próximo semestre após os 18 meses de carência.

Nos casos em que haja habilitações posteriores à assembleia geral de credores, com a inclusão definitiva do crédito no Quadro Geral de Credores mediante trânsito em julgado de incidente de Habilitação de Crédito, terão seu termo inicial de pagamento após a carência de 60 (sessenta) dias contados da respectiva inclusão definitiva do crédito no Rol de Credores, mediante coisa julgada em incidente de habilitação junto aos autos de Recuperação Judicial. Dessa forma será observado o período administrativo da empresa de 60 (sessenta) dias para a inclusão no processo de pagamento e o pagamento ocorrerá em conformidade com esta cláusula.

O demonstrativo da proposta encontra-se no Anexo 1.

6.2.4 Credores Classe IV – ME E EPP

A manutenção do relacionamento com seus fornecedores é condição essencial à sobrevivência da empresa e à geração de condições para pagamento de todos seus compromissos.

Assim, a proposta de pagamento das dívidas para com os fornecedores (Credores Classe IV) foi elaborada da seguinte forma:

- Deságio de 50% do valor do crédito na data do pedido de recuperação judicial.
- Atualização Monetária conforme item 6.3 deste plano, a partir da data do pedido de Recuperação Judicial, sendo estes valores capitalizados quadrimestralmente.
- Pagamentos quadrimestrais, 12 parcelas, com carência de 12 (doze) meses e pagamento da primeira parcela no 16º mês da data de homologação do plano, considerando próximo quadrimestre após os 12 meses de carência.

Nos casos em que haja habilitações posteriores à assembleia geral de credores, com a inclusão definitiva do crédito no Quadro Geral de Credores mediante trânsito em julgado de incidente de Habilitação de Crédito, terão seu termo inicial de pagamento após a carência de 60 (sessenta) dias contados da respectiva inclusão definitiva do crédito no Rol de Credores, mediante coisa julgada em incidente de habilitação junto aos autos de Recuperação Judicial. Dessa forma será observado o período administrativo da empresa de 60 (sessenta) dias para a inclusão no processo de pagamento e o pagamento ocorrerá em conformidade com esta cláusula.

O demonstrativo da proposta encontra-se no Anexo 1.

6.2.5 Evento de Liquidez e Antecipação de Pagamentos

A Recuperanda se compromete a direcionar recursos excepcionais de sobra de caixa ao pagamento antecipado dos créditos das Classes III e IV quando o pagamento da Classe I já tenha sido integralmente quitada. A aludida antecipação somente ocorrerá caso haja sobra de saldo que não seja essencial para a Empresa, que deverá ocorrer da seguinte forma:

- a. A quitação integral de uma parcela pelas devedoras não ensejará antecipação do vencimento das parcelas futuras, permanecendo assim seus vencimentos e prazos inalterados.
- b. Será realizada de forma uniforme aos credores, e proporcional ao valor dos seus créditos.
- c. No caso do valor disponibilizado para a antecipação de parcelas não ser suficiente para quitar o valor total de uma parcela, já com o deságio, o pagamento será realizado de forma proporcional aos valores correspondentes a cada credor, sendo obrigatoriamente abatido do montante da parcela subsequente.

6.3. Atualização Monetária dos Créditos

A atualização monetária dos valores contidos no Quadro Geral de Credores homologado consoante com o art. 18, da Lei nº 11.101/2005 do processo de Recuperação Judicial da EMPRESA será realizada de acordo com a variação do índice da Taxa Referencial, criada pela Lei nº 8.177/91, de 01.03.1991 e Resoluções CMN – Conselho Monetário Nacional – nº 2.437, de 30.10.1997, e definida pelo Governo Federal como indexadora dos contratos com prazo ou período de repactuação igual ou superior a três meses.

Será aplicado juros de 2,4% (dois vírgula quatro por cento) ao ano.

CAPÍTULO VII

7. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1. Suspensão dos Efeitos das Restrições Cadastrais

Consoante a Lei nº 9492/1997 (Lei do Protesto), os documentos de dívida mercantil ou de serviços que comprovem o compromisso entre o credor e o devedor, em casos de não pagamento, possuem legalmente assegurado o processo de Protesto Público, formal e solene. Isso para que fique caracterizado o descumprimento pelo devedor e comprovado por um Órgão de Autoridade e Fé Pública, com respaldo na legislação, que dá legitimidade ao protesto e autoridade a seus efeitos. A lei regulamenta um instrumento para evitar a impunidade e atitudes de má-fé, restaurando a moralidade e seriedade em qualquer transação comercial.

A EMPRESA buscou o benefício legal da Recuperação Judicial de forma a garantir a manutenção das fontes produtoras, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, suas funções sociais e o estímulo à atividade econômica, e apresentou em juízo para os Credores, o Plano de Recuperação Judicial, objeto deste documento, que por sua vez, após aprovado em Assembleia Geral de Credores, constituirá título executivo judicial, nos termos do art. 515, inciso VII, do Código de Processo Civil.

Além disso, o artigo 59 da Lei 11.101/2005 (Lei de Recuperação de Empresas) determina que a aprovação do Plano de Recuperação Judicial pelos Credores implica novação dos créditos anteriores ao pedido, e obriga o devedor e todos os credores a ele sujeitos, sem prejuízo das garantias, observado o disposto no § 1º, do art. 50 desta Lei (concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas).

Uma vez aprovado o Plano de Recuperação Judicial, objeto deste documento, com a novação de todos os créditos anteriores ao pedido e ao plano sujeitos, e com a constituição do título executivo judicial pela decisão judicial que concede a

recuperação judicial da EMPRESA, fica desde já autorizada a suspensão dos efeitos dos protestos, cujos créditos estejam sujeitos à Recuperação Judicial – por ordem Judicial após a presente aprovação do Plano, – em nome da RECUPERANDA, seus sócios, garantidores e avais¹, bem como os lançamentos nos órgãos de restrição ao crédito, principalmente no SERASA (REFIN, PEFIN e PROTESTOS) e SPC, pelo fato da dívida ter sido novada e existir condição de reestabelecimento do estado anterior em caso de falência, tudo em atendimento à Lei nº 11.101/2005.

7.2. Considerações

O Plano de Recuperação Judicial proposto atende aos princípios da Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência do Empresário e da Sociedade Empresária (Lei nº. 11.101, de 9 de Fevereiro de 2005 - “Lei de Recuperação de Empresas”), garantindo os meios necessários para a recuperação econômico-financeira da EMPRESA.

Neste sentido foram apresentados diferentes meios para a Recuperação Judicial da Empresa no Plano de Recuperação Judicial, objeto deste documento.

Salienta-se ainda que o Plano de Recuperação Judicial apresentado demonstra a viabilidade econômico-financeira através de diferentes projeções, desde que as condições propostas para o pagamento aos credores sejam aceitas. Importante ainda destacar que um dos expedientes recuperatórios ao teor do artigo 50, da referida Lei de Recuperação de Empresas, é a “reorganização administrativa”, medida que foi iniciada e encontra-se em plena implementação.

Portanto, com as projeções para os próximos anos favoráveis ao mercado onde a empresa atua, aliado ao grande *know-how* nas atividades desenvolvidas pela

¹ Para os sócios, garantidores e avais a suspensão, tanto das ações, quanto dos efeitos dos protestos só serão válidos para os credores que delas não objetarem em assembleia geral de credores.

Empresa, combinado ao conjunto de medidas ora propostas neste Plano de Recuperação Judicial, fica demonstrada a efetiva possibilidade da continuidade dos negócios com a manutenção e ampliação na geração de novos empregos, além do pagamento dos débitos vencidos.

É inerente a qualquer empresa, mas especialmente para a EMPRESA, manter sua competitividade. Isso será alcançado no momento em que tiver a possibilidade de efetivar novos contratos a fim de manter a infraestrutura operacional adequada, que trará benefícios a todos os credores.

Os recursos que porventura forem obtidos e que não forem utilizados para esta renovação serão destinados à recomposição do capital de giro da EMPRESA com intuito de reduzir o custo financeiro, os quais serão devidamente registrados em seus demonstrativos contábeis, sendo respectivamente disponibilizados aos seus credores.

7.3. Esclarecimentos

Deve-se notar que o estudo da viabilidade econômico-financeira fundamentou-se na análise dos resultados projetados para a EMPRESA, e contém estimativas que envolvem riscos e incertezas quanto à sua efetivação, pois dependem parcialmente de fatores externos à gestão da empresa.

A elaboração deste Plano de Recuperação Judicial deu-se através da modelagem das projeções financeiras de acordo com as informações e premissas extraídas da EMPRESA. Estas informações alimentaram o modelo de projeções financeiras da EMPRESA, indicando o seu potencial de geração de caixa e conseqüentemente a capacidade de amortização da dívida.

As projeções para o período compreendido em 12 (doze) anos foram realizadas com base em informações da própria empresa e das expectativas em

relação ao comportamento de mercado, preços, estrutura de custos e valores do passivo inscrito no processo e fora dele.

Assim, as mudanças na conjuntura econômica nacional bem como no comportamento das proposições consideradas refletirão nos resultados apresentados neste trabalho.

7.4. Conclusão

Este Plano de Recuperação Judicial, fundamentado no princípio da *par conditio creditorum*, implica novação objetiva e real dos créditos anteriores ao pedido e obrigam a EMPRESA, e todos os Credores a ele sujeitos nos termos do artigo 59 da Lei 11.101/2005 (Lei de Recuperação de Empresas), do artigo 385 da Lei nº 10.406, de 10.01.2002 (Novo Código Civil) e artigo 515, inciso VIII, do Código de Processo Civil. A sentença concessiva da Recuperação Judicial constitui título executivo judicial, novando e substituindo todas as obrigações sujeitas à Recuperação Judicial, de forma que, enquanto cumpridos os termos do presente Plano, estarão desobrigados de responder pelos créditos originais seus avalistas, fiadores e coobrigados². A EMPRESA honrará os pagamentos posteriores ao segundo ano com o cumprimento dos artigos 61 e 63, da Lei 11.101/2005.

O envolvido na elaboração deste Plano de Recuperação Judicial, acredita que o processo de reestruturação administrativa, operacional e financeira, bem como as correspondentes projeções econômico-financeiras detalhadas neste documento, desde que sejam implementadas e realizadas, possibilitará que a EMPRESA se mantenha como empresa viável e rentável.

² Para os sócios, garantidores e avais a suspensão, tanto das ações, quanto dos efeitos dos protestos só serão válidos para os credores que delas não objetarem em assembleia geral de credores.

Também acredita que os Credores terão maiores benefícios com a implementação deste Plano de Recuperação, uma vez que a proposta aqui detalhada não agrega nenhum risco adicional.

São Paulo/SP, 5 de setembro de 2025.

Anuente:

4S ENGENHARIA E
SERVICOS
LTDA:2014750600
0135

Assinado de forma digital
por 4S ENGENHARIA E
SERVICOS
LTDA:20147506000135
Dados: 2025.09.05 16:16:53
-03'00'

RAFAEL GALDINO
DA
SILVA:409326938
65

Assinado de forma digital
por RAFAEL GALDINO DA
SILVA:40932693865
Dados: 2025.09.05
16:17:19 -03'00'

MARCELO DA
SILVA
SARMENTO:363
31687882

Digitally signed by
MARCELO DA SILVA
SARMENTO:363316878
82
Date: 2025.09.05
16:38:20 -03'00'

4S ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 20.147.506/0001-35

Anexo 1 – Exemplo de Pagamento aos Credores

EXEMPLO DE PAGAMENTO DOS CREDORES DA CLASSE I									
Dívida total:									
	R\$ 1.208.718,68								
Período de Carência:									
	nenhum								
Parcelamento:									
	pagamento até o 24º mês								
Encargos financeiros:									
	Índice TISP								
		0,3300%							
Deságio da dívida									
	0%								
		R\$ 1.208.718,68							
	Saldo Inicial	Correção Monetária	Juros	Saldo Reajustado	Total Pagamento	Saldo Devedor			
Aprovação do PRJ	R\$ 1.208.718,68	R\$ 1.212.707,45	R\$ 29.009,25	R\$ 1.241.716,70					
Parcela									
1	1º Mês	R\$ 1.241.716,70	R\$ 1.245.814,37	R\$ 29.801,20	R\$ 1.275.615,57	R\$ 53.150,65	R\$ 1.222.464,92		
2	2º Mês	R\$ 1.222.464,92	R\$ 1.226.499,05	R\$ 29.339,16	R\$ 1.255.838,21	R\$ 54.601,66	R\$ 1.201.236,55		
3	3º Mês	R\$ 1.201.236,55	R\$ 1.205.200,63	R\$ 28.829,68	R\$ 1.234.030,31	R\$ 56.092,29	R\$ 1.177.938,02		
4	4º Mês	R\$ 1.177.938,02	R\$ 1.181.825,21	R\$ 28.270,51	R\$ 1.210.095,73	R\$ 57.623,61	R\$ 1.152.472,12		
5	5º Mês	R\$ 1.152.472,12	R\$ 1.156.275,28	R\$ 27.659,33	R\$ 1.183.934,61	R\$ 59.196,73	R\$ 1.124.737,88		
6	6º Mês	R\$ 1.124.737,88	R\$ 1.128.449,51	R\$ 26.993,71	R\$ 1.155.443,22	R\$ 60.812,80	R\$ 1.094.630,42		
7	7º Mês	R\$ 1.094.630,42	R\$ 1.098.242,70	R\$ 26.271,13	R\$ 1.124.513,83	R\$ 62.472,99	R\$ 1.062.040,84		
8	8º Mês	R\$ 1.062.040,84	R\$ 1.065.545,58	R\$ 25.488,98	R\$ 1.091.034,56	R\$ 64.178,50	R\$ 1.026.856,05		
9	9º Mês	R\$ 1.026.856,05	R\$ 1.030.244,68	R\$ 24.644,55	R\$ 1.054.889,22	R\$ 65.930,58	R\$ 988.958,65		
10	10º Mês	R\$ 988.958,65	R\$ 992.222,21	R\$ 23.735,01	R\$ 1.015.957,22	R\$ 67.730,48	R\$ 948.226,74		
11	11º Mês	R\$ 948.226,74	R\$ 951.355,89	R\$ 22.757,44	R\$ 974.113,33	R\$ 69.579,52	R\$ 904.533,80		
12	12º Mês	R\$ 904.533,80	R\$ 907.518,77	R\$ 21.708,81	R\$ 929.227,58	R\$ 71.479,04	R\$ 857.748,53		
13	13º Mês	R\$ 857.748,53	R\$ 860.579,10	R\$ 20.585,96	R\$ 881.165,07	R\$ 73.430,42	R\$ 807.734,65		
14	14º Mês	R\$ 807.734,65	R\$ 810.400,17	R\$ 19.385,63	R\$ 829.785,80	R\$ 75.435,07	R\$ 754.350,73		
15	15º Mês	R\$ 754.350,73	R\$ 756.840,09	R\$ 18.104,42	R\$ 774.944,50	R\$ 77.494,45	R\$ 697.450,05		
16	16º Mês	R\$ 697.450,05	R\$ 699.751,64	R\$ 16.738,80	R\$ 716.490,44	R\$ 79.610,05	R\$ 636.880,39		
17	17º Mês	R\$ 636.880,39	R\$ 638.982,10	R\$ 15.285,13	R\$ 654.267,23	R\$ 81.783,40	R\$ 572.483,82		
18	17º Mês	R\$ 572.483,82	R\$ 574.373,02	R\$ 13.739,61	R\$ 588.112,63	R\$ 84.016,09	R\$ 504.096,54		
19	19º Mês	R\$ 504.096,54	R\$ 505.760,06	R\$ 12.098,32	R\$ 517.858,38	R\$ 86.309,73	R\$ 431.548,65		
20	20º Mês	R\$ 431.548,65	R\$ 432.972,76	R\$ 10.357,17	R\$ 443.329,92	R\$ 88.665,98	R\$ 354.663,94		
21	21º Mês	R\$ 354.663,94	R\$ 355.834,33	R\$ 8.511,93	R\$ 364.346,27	R\$ 91.086,57	R\$ 273.259,70		
22	22º Mês	R\$ 273.259,70	R\$ 274.161,46	R\$ 6.558,23	R\$ 280.719,69	R\$ 93.573,23	R\$ 187.146,46		
23	23º Mês	R\$ 187.146,46	R\$ 187.764,04	R\$ 4.491,52	R\$ 192.255,56	R\$ 96.127,78	R\$ 96.127,78		
24	24º Mês	R\$ 96.127,78	R\$ 96.445,00	R\$ 2.307,07	R\$ 98.752,07	R\$ 98.752,07	R\$ 0,00		

EXEMPLO DE PAGAMENTO DOS CREDORES DA CLASSE III									
Dívida total:									
			R\$ 22.004.114,81						
Período de Carência:			18 meses						
Parcelamento:			semestrais em 20 parcelas						
				TR				*Juros	
Encargos financeiros:			Índice TR		0,17000%			2,40000%	* Conforme Plano de Recuperação Judicial item 6.3, de 2,4% a.a.
Deságio da dívida			67,50%			R\$ 14.852.777,50			
		Saldo Inicial	Correção Monetária	Juros	Saldo Reajustado	Total Pagamento	Saldo Devedor		
Aprovação do PRJ		R\$ 7.151.337,31	R\$ 7.163.494,59	R\$ 171.632,10	R\$ 7.335.126,68				
Parcela		Valor Desagiado							
1	24º Mês	R\$ 7.335.126,68	R\$ 7.347.596,40	R\$ 176.043,04	R\$ 7.523.639,44	R\$ 226.181,97	R\$ 7.297.457,47		
2	30º Mês	R\$ 7.297.457,47	R\$ 7.309.863,15	R\$ 175.138,98	R\$ 7.485.002,12	R\$ 385.849,85	R\$ 7.099.152,27		
3	36º Mês	R\$ 7.099.152,27	R\$ 7.111.220,83	R\$ 170.379,65	R\$ 7.281.600,49	R\$ 395.766,19	R\$ 6.885.834,30		
4	42º Mês	R\$ 6.885.834,30	R\$ 6.897.540,22	R\$ 165.260,02	R\$ 7.062.800,24	R\$ 395.937,38	R\$ 6.666.862,86		
5	48º Mês	R\$ 6.666.862,86	R\$ 6.678.196,53	R\$ 160.004,71	R\$ 6.838.201,24	R\$ 406.369,97	R\$ 6.431.831,27		
6	54º Mês	R\$ 6.431.831,27	R\$ 6.442.765,38	R\$ 154.363,95	R\$ 6.597.129,33	R\$ 547.070,68	R\$ 6.050.058,65		
7	60º Mês	R\$ 6.050.058,65	R\$ 6.060.343,75	R\$ 145.201,41	R\$ 6.205.545,16	R\$ 538.046,40	R\$ 5.667.498,76		
8	66º Mês	R\$ 5.667.498,76	R\$ 5.677.133,50	R\$ 136.019,97	R\$ 5.813.153,47	R\$ 447.165,65	R\$ 5.365.987,82		
9	72º Mês	R\$ 5.365.987,82	R\$ 5.375.110,00	R\$ 128.783,71	R\$ 5.503.893,71	R\$ 458.657,81	R\$ 5.045.235,90		
10	76º Mês	R\$ 5.045.235,90	R\$ 5.053.812,80	R\$ 121.085,66	R\$ 5.174.898,46	R\$ 470.445,31	R\$ 4.704.453,15		
11	84º Mês	R\$ 4.704.453,15	R\$ 4.712.450,72	R\$ 112.906,88	R\$ 4.825.357,59	R\$ 482.535,76	R\$ 4.342.821,83		
12	90º Mês	R\$ 4.342.821,83	R\$ 4.350.204,63	R\$ 104.227,72	R\$ 4.454.432,36	R\$ 494.936,93	R\$ 3.959.495,43		
13	96º Mês	R\$ 3.959.495,43	R\$ 3.966.226,57	R\$ 95.027,89	R\$ 4.061.254,46	R\$ 507.656,81	R\$ 3.553.597,65		
14	102º Mês	R\$ 3.553.597,65	R\$ 3.559.638,77	R\$ 85.286,34	R\$ 3.644.925,11	R\$ 520.703,59	R\$ 3.124.221,52		
15	108º Mês	R\$ 3.124.221,52	R\$ 3.129.532,70	R\$ 74.981,32	R\$ 3.204.514,02	R\$ 534.085,67	R\$ 2.670.428,35		
16	114º Mês	R\$ 2.670.428,35	R\$ 2.674.968,08	R\$ 64.090,28	R\$ 2.739.058,36	R\$ 547.811,67	R\$ 2.191.246,69		
17	122º Mês	R\$ 2.191.246,69	R\$ 2.194.971,80	R\$ 52.589,92	R\$ 2.247.561,73	R\$ 561.890,43	R\$ 1.685.671,29		
18	128º Mês	R\$ 1.685.671,29	R\$ 1.688.536,94	R\$ 40.456,11	R\$ 1.728.993,05	R\$ 576.331,02	R\$ 1.152.662,03		
19	134º Mês	R\$ 1.152.662,03	R\$ 1.154.621,56	R\$ 27.663,89	R\$ 1.182.285,44	R\$ 591.142,72	R\$ 591.142,72		
20	140º Mês	R\$ 591.142,72	R\$ 592.147,67	R\$ 14.187,43	R\$ 606.335,09	R\$ 606.335,09	R\$ 0,00		

EXEMPLO DE PAGAMENTO DOS CREDORES DA CLASSE IV									
Dívida total:									
		R\$ 5.021.358,76							
Período de Carência:		12 meses							
Parcelamento:		quadrimestral em 12 parcelas							
			TR		*Juros				
Encargos financeiros:		Índice TR	0,1700%		2,4000%				* Conforme Plano de Recuperação Judicial item 6.3, de 2,4% a.a.
Deságio da dívida		50%		R\$ 2.510.679,38					
	Saldo Inicial	Correção Monetária	Juros	Saldo Reajustado	Total Pagamento	Saldo Devedor			
Aprovação do PRJ	R\$ 2.510.679,38	R\$ 2.514.947,53	R\$ 60.256,31	R\$ 2.575.203,84					
Parcela	Valor Desagiado								
1	16º Mês	R\$ 2.575.203,84	R\$ 2.579.581,69	R\$ 61.804,89	R\$ 2.641.386,58	R\$ 145.115,55	R\$ 2.496.271,03		
2	20º Mês	R\$ 2.496.271,03	R\$ 2.500.514,69	R\$ 59.910,50	R\$ 2.560.425,19	R\$ 150.772,52	R\$ 2.409.652,67		
3	24º Mês	R\$ 2.409.652,67	R\$ 2.413.749,08	R\$ 57.831,66	R\$ 2.471.580,75	R\$ 181.574,87	R\$ 2.290.005,88		
4	28º Mês	R\$ 2.290.005,88	R\$ 2.293.898,89	R\$ 54.960,14	R\$ 2.348.859,03	R\$ 252.526,35	R\$ 2.096.332,68		
5	32º Mês	R\$ 2.096.332,68	R\$ 2.099.896,44	R\$ 50.311,98	R\$ 2.150.208,43	R\$ 278.630,77	R\$ 1.871.577,66		
6	36º Mês	R\$ 1.871.577,66	R\$ 1.874.759,34	R\$ 44.917,86	R\$ 1.919.677,20	R\$ 249.892,08	R\$ 1.669.785,12		
7	40º Mês	R\$ 1.669.785,12	R\$ 1.672.623,76	R\$ 40.074,84	R\$ 1.712.698,60	R\$ 285.449,77	R\$ 1.427.248,84		
8	44º Mês	R\$ 1.427.248,84	R\$ 1.429.675,16	R\$ 34.253,97	R\$ 1.463.929,13	R\$ 292.785,83	R\$ 1.171.143,30		
9	48º Mês	R\$ 1.171.143,30	R\$ 1.173.134,25	R\$ 28.107,44	R\$ 1.201.241,69	R\$ 300.310,42	R\$ 900.931,27		
10	52º Mês	R\$ 900.931,27	R\$ 902.462,85	R\$ 21.622,35	R\$ 924.085,20	R\$ 311.588,37	R\$ 612.496,83		
11	56º Mês	R\$ 612.496,83	R\$ 613.538,07	R\$ 14.699,92	R\$ 628.238,00	R\$ 318.696,69	R\$ 309.541,31		
12	60º Mês	R\$ 309.541,31	R\$ 310.067,53	R\$ 7.428,99	R\$ 317.496,52	R\$ 317.496,52	R\$ 0,00		

Anexo 2 – Laudo de Ativos
(MANTIDO O MESMO DO PLANO ORIGINAL)